

Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados muda regras e critérios para operação do seguro de viagem. O objetivo é garantir maior cobertura para o turista. O programa Artigo 5º mostra o que mudou com a entrada em vigor da resolução do CNSP, com a participação de Carlos Vieira, representante da Associação Brasileira de Agências de Viagem, e da advogada Bianca Gonçalves, especialista em Direito Cível e do Consumidor.

Exibições:

Inédito: 22/6, às 21h.

Reapresentações: 23/6, às 12h30; 24/6, às 10h; 25/6, às 7h30; 26/6, às 7h; 27/6, às 12h30 e 28/6, às 13h30.

Fonte: [STE](#), em 22.06.2016.